
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176 /2023 GP FELIPE GUERRA/RN, 24 DE MAIO DE 2023

Ementa: Nomeia os membros da diretoria do Conselho Municipal de Turismo de Felipe Guerra.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e conforme o inciso XI do Art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra/RN, promulgada em 03 de abril de 1998.

Art. 1º- Nomeia os membros que constituirão a Diretoria do Conselho Municipal de Turismo de Felipe Guerra/RN.

PRESIDENTE: Marcio Diego da Silva Dantas - CPF: 101.870.424-89

VICE PRESIDENTE: Aires Kennedy Silva Amorim - CPF: 105.737.214-59

SECRETARIA: Gessiele Martins de Oliveira - CPF: 016.659.414-98

TESOUREIRO: Judas Tadeu Rosa de Aquino - CPF: 078.613.414-37

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE
ECUMpra – SE

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Gerlenio de Lira
Código Identificador:5DE3A3E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/05/2023. Edição 3039
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>